



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 231/2016 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2016, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Vereadores, a Exposição de Motivos nº 231/2016, que Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Itapoá, revogando as Lei Complementar nº 05/2003.

Após aprovada e sancionada a Lei do Código de Obras do Município de Itapoá será parte integrante do Plano Diretor de Itapoá.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 07 de janeiro de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

Prefeito Municipal